

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 52/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000274-24.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de deferimento de Recuperação Judicial de empresas

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/ Ofício circular nº 033/2025, Id. 5438543, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, a fim de comunicar o deferimento do processamento da Recuperação Judicial das empresas NEROLE NUTRIÇÃO ANIMAL; CNPJ: 22.624.634/0001-58, AUTO POSTO NEROLE LTDA; CNPJ 31.474.972/0001-41, CASTRO DISTRIBUIDORA NUTRIÇÃO ANIMAL CNPJ: 52.469.544/0001-09, IDARI BRAZ DE GODOI, CPF:276.569.771-04, GLEIDSON FERREIRA DE GODOI CPF:953.169.061-87, GLAUCIA REGINA FERREIRA DE GODOI OLIVEIRA CPF: 957.603.691-72 e KEITH LYANE DE CASTRO SANTOS CPF: 939.163.881-34, nos termos da decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Itapuranga/GO, nos autos do Processo nº 5376951-47.2024.8.09.0085.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

